

PL 735-2003

JUSTIFICATIVA

A iniciativa proposta por este Parlamentar, objetiva proibir a construção de postos distribuidores de combustíveis nos hipermercados, supermercados, shopping centers, atacadões, lojas de departamentos, centros comerciais e empresariais.

O nosso meio ambiente vem sofrendo inúmeras agressões, quer seja através do subsolo com o vazamento de combustíveis ou através do desembarque de combustíveis nos tanques, onde grandes partículas de substâncias químicas contidas na composição dos combustíveis são lançadas na atmosfera, invadindo e concentrando-se no interior desses estabelecimentos, gerando grandes distúrbios nos freqüentadores destes locais.

Com efeito, a presente medida visa contribuir com o controle do passivo ambiental do nosso meio ambiente.

Sendo assim, o Poder Legislativo sensibilizado com a atual situação, se viu obrigado a legislar sobre esta causa, propondo o presente projeto que visa melhorar a qualidade de vida e conforto de nossos munícipes.

Por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

WADIIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.